



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 456/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº 311, de 5/5/2010 no que tange à designação do Dr. PEDRO RICARDO MORELLO GODOI BRENDOLAN, para responder pela jurisdição eleitoral 10ª ZE, com sede na Comarca de CORUMBAÍBA-GO, no período de 3/5 a 1º/6/2010, para considerá-lo designado no período de 3 a 30/5/2010.

2. Designar o Dr. ALTAIR GUERRA DA COSTA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itumbiara-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 10ª ZE, com sede na Comarca de CORUMBAÍBA-GO, no período de 31/5 a 1º/6/2010, em razão de férias do titular, consoante Decreto Judiciário nº 1469, de 1º/6/2010.

Anote-se e publique-se.

Goiânia, 21 de junho de 2010.


Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente